



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER N°

177

/17

Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 120/2017

Processo nº 150/2017

Autoria: Vereador Edio Lopes

Assunto: Acrescenta alínea *i* ao inciso II do artigo 3º, incluindo representantes da Cooperativa Acácia de Catadores, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis de Araraquara como membros do Comdema

O Projeto de Lei nº 120/17, de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, que cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (Comdema), órgão de assessoramento local, consultivo e deliberativo no âmbito de sua competência, em assuntos referentes à gestão ambiental em toda a área do Município de Araraquara, vinculado à Diretoria de Gestão Ambiental do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae), e dá outras providências, já foi objeto de análise desta Comissão, cuja manifestação foi exarada no Parecer nº 171/17.

A emenda apresentada encontra-se formalmente em ordem.

Não há óbice jurídico ao objeto da propositura em estudo.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

09 MAIO 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Magal Verri

Thainara Faria